
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 001/2024 – GAB/IPSG

EMENTA– Dispõe sobre a substituição de gerenciador master.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensará pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG):

Lucas de Gois Rodrigues
Cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – Mat. 84.129
CPF n.º 098.285.094-82

Art. 2º Designará pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG):

Lucas de Gois Rodrigues
Cargo: Gerente de Previdência (Símbolo CC4) – Mat. 84.198
CPF n.º: 098.285.094-82
E-mail: lucasgois.adv@outlook.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 12 de janeiro de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador: 33A8E3FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/01/2024. Edição 3515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

